



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Governador Valadares- CMDCA/GV

Rua Pedro Lessa, Nº 286. Bairro de Lourdes - Governador Valadares-MG
Telefone: 3277 9300, ramal 222; e-mail: smas.conselhosgv@hotmail.com

ANEXO VIII

PLANO DE TRABALHO

Órgão/Entidade Proponente – REDE CIDADÃ				CNPJ 05.461.315/0001-50
Endereço Rua Alvarenga Peixoto, nº 295, 5º andar, Lourdes.				
Cidade	UF:	CEP	DDD / Telefone:	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Belo Horizonte	MG	30.180-120	(31) 98396-7560	
Conta corrente	Banco		Agência	Praça de Pagamento
14.722-2	Banco do Brasil		1614-4	BH
Nome do Responsável Angela de Alvarenga Batista Barros				CPF 056.279.586-34
Cédula de Identidade: M-1.119.282 Órgão Expedidor: Polícia Civil/MG				Função: Presidente
Endereço do representante legal: Rua Marques de Maricá, nº 190, aptº 802 - Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.				CEP 30.350-070

2 – Descrição

Título do Projeto:	Período de Execução: 12 meses a partir da assinatura do Termo de parceria.	
JPF – Jovens Profissionais do Futuro.	Início: mês 1	Término: mês 12
Objeto: Realizar oficinas de formação presencial para capacitação socioemocional e profissional de 75 (setenta e cinco) adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, em regime aberto e fechado. E, oficinas de formação profissional, no modelo remoto, para 60 (sessenta) socioeducadores, agentes e/ou técnicos do Centro Socioeducativo São Francisco de Assis, da unidade de semiliberdade e dos equipamentos das medidas socioeducativas de meio aberto, no município de Governador Valadares.		

Justificativa:

O presente projeto pretende dar uma contribuição para a formação profissional e desenvolvimento socioemocional dos adolescentes e jovens do Sistema Socioeducativo de Governador Valadares.

Pensar em formação profissional para adolescentes e jovens significa enfrentar a seguinte situação:

A falta de experiência faz com que os jovens sejam os que mais sofrem com o reduzido número de vagas. Dados do mercado de trabalho, divulgados em 16/08/18, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que, entre os trabalhadores de 18 e 24 anos, a taxa de desemprego é mais que o dobro da taxa da população em geral. Enquanto a taxa geral ficou em 12,4% no segundo trimestre, entre os jovens esse percentual salta para 26,6%.

"Essa taxa é muito maior entre os jovens por conta das barreiras que são impostas a eles para ingressar no mercado de trabalho. Capacitar uma pessoa para o mercado de trabalho custa caro. Por isso o mercado tende a buscar quem já tem experiência profissional", explica Cimar Azeredo, que gerencia a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).

De acordo com o levantamento, **a maior taxa de desemprego, no entanto, é da população com idade entre 14 e 17 anos – ela chegou a 42,7%, mais que o triplo da taxa geral.** Todavia, a legislação brasileira restringe a atuação profissional nesta faixa etária, que deve ser exercida sob condições específicas, como jovem aprendiz, por exemplo.

Pensar a formação profissional dentro do Sistema Socioeducativo é ainda mais difícil. Nesse sentido, utilizamos os dados de Belo Horizonte com forma de recorte do cenário nacional que não foge muito a essa realidade.

Vejam os dados extraídos do Relatório Estatístico da Vara Infração da Infância e Juventude de Belo Horizonte, ano de 2017 –

https://www.tjmg.jus.br/data/files/E6/05/C1/8D/1579261054D13526B04E08A8/Relatorio_2018_rev012.pdf



6.10.

Escolaridade:

TABELA 16 – Escolaridade, Belo Horizonte, 2017

ESCOLARIDADE	2017
3º ANO - ENS FUND	1,01%
4º ANO - ENS FUND	0,61%
5º ANO - ENS FUND	3,43%
6º ANO - ENS FUND	13,74%
7º ANO - ENS FUND	18,59%
8º ANO - ENS FUND	12,12%
9º ANO - ENS FUND	17,17%
1º ANO - ENS MÉDIO	17,37%
2º ANO - ENS MÉDIO	3,03%
3º ANO - ENS MÉDIO	0,61%
EJA- ENS FUND	10,30%
EJA- ENS MÉDIO	1,21%
NAO RESPONDEU	0,81%

FONTE: VARA INFRACIONAL

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição das adolescentes, tendo em vista a o ano de ensino que indicaram cursar atualmente ou o último que cursaram, conforme responderam na entrevista.

TABELA 18 – Trabalho atual, Belo Horizonte, 2017

TRABALHO ATUAL	2017
NÃO	72,12%
SIM	27,88%

FONTE: VARA INFRACIONAL

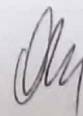
Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição das adolescentes, tendo em vista se trabalham ou não, conforme responderam na entrevista.

Muitos esforços foram e estão sendo feitos para garantir a formação profissional dentro de todas unidades do sistema socioeducativo país a fora, mas esse é um desejo que ainda não chegou a uma realidade satisfatória nem na sociedade muito menos no Sistema Socioeducativo.

A necessidade de formação profissional é uma realidade nacional que precisa de iniciativas e políticas para garantir direito ao trabalho e a renda para adolescente e jovens, mais urgentemente para os que estão cumprindo medidas socioeducativas.

O trabalho para adolescentes constitui um direito previsto em nossa Constituição Federal (CF) e em outros diplomas legais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei no 8069/90) e a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), que visam protegê-los das formas de trabalho desrespeitosas à sua condição de desenvolvimento.

O direito à profissionalização é fundamental para os adolescentes e jovens em cumprimento de





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Valadares- CMDCA/GV

Rua Pedro Lessa, Nº 286. Bairro de Lourdes - Governador Valadares-MG
Telefone: 3277 9300. ramal 222; e-mail: smas.conselhosgv@hotmail.com

medidas socioeducativas bem como para os egressos, pois pode significar a diferença entre a escolha por uma vida no mundo da criminalidade ou uma vida sustentada pelo trabalho.

O desafio de assegurar, à profissionalização no contexto das medidas socioeducativas, deve considerar as seguintes variáveis: o mercado de trabalho, a escolaridade média e a realidade dos adolescentes e jovens em cumprimento das medidas ou egressos.

O projeto Jovens Profissionais do Futuro-JPF, nasceu da necessidade de enfrentar esse desafio para construir uma nova realidade, por meio de uma proposta de orientação profissional para adolescentes e jovens das medidas socioeducativas, para sua atuação no mundo do trabalho, fomentando aspectos motivacionais e de atitudes que favoreçam além da sua formação, sua inclusão nas dimensões sociais e cultural e assim exercerem sua cidadania.

A desigualdade social exclui esses jovens da vida social e econômica do país, a dificuldade em acessar o mundo do trabalho inicia já com a compreensão do seu papel na sociedade e com a dificuldade em definir para si uma visão de futuro, por vezes não se sentem capazes ou merecedores de ocupar cargos que não estejam dentro da realidade que lhes foi apresentada e que historicamente compõe o trabalho de seus parentes e conhecidos, como por exemplo os trabalhos braçais e autônomos, (pedreiro, catador de recicláveis, vendedor ambulante), entre outros. Ainda que possuam um olhar mais ambicioso, a dificuldade novamente se apresentará na compreensão de como acessar esses empregos e ultrapassar as questões técnicas e comportamentais que envolvem um processo seletivo e, posteriormente, a permanência em um ambiente de trabalho formal.

Na prerrogativa de atenuar essas questões e ampliar as chances de empregabilidade deste público, o JPF, propõe trabalhar as dimensões socioemocionais da profissionalização, despertando o autoconhecimento, ampliando a visão de futuro por meio do conhecimento das oportunidades existentes no mercado e o motivando para a construção de um objetivo de vida.

Vale ressaltar que, o projeto JPF foi idealizado a partir da participação da Rede Cidadã na Comissão de Profissionalização do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte e, atualmente, está sendo executado com sucesso em parceria com a Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas, vinculada à Secretaria de Estado de Defesa Social, o órgão responsável em Minas Gerais por elaborar e coordenar a política de atendimento ao adolescente autor de ato infracional.

No período em que vivenciamos a Pandemia da COVID-19, a realidade do Sistema Socioeducativo que já tem características complexas e difíceis para a ressocialização dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, ficou mais restritiva devido a razões de proteção à saúde dos usuários do sistema, assim como das equipes técnicas.

Nesse sentido, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), Secretaria de Defesa Social (SEJUSP), Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), publicaram a Portaria Nº 1 de 19.03.2020, orientando a adoção de métodos compensatórios que propiciem a continuidade de atividades e projetos, com segurança, para o público em cumprimento de medidas socioeducativas.

De acordo com essa realidade a Rede Cidadã construiu a metodologia EaD, para execução das atividades do Projeto Jovens Profissionais do Futuro – JPF, reformulando processos e ações visando a troca de conhecimentos, autoconhecimento, aprendizados socioemocionais e práticos, que garantam os direitos dos usuários dos projetos.

Resumo das Atividades:

Oficinas de formação para adolescentes e jovens.

Público-alvo: 75 adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Quantidade de turmas: 5 turmas, com capacidade de formar 15 usuários.

Período: 12 meses.

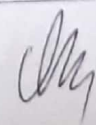
Carga horária: 60 horas, por turma.

A carga horária será distribuída da seguinte forma:

- 04h de Encantamento;
- 44h de formação;
- 12h de atividades complementares.

Abordando os módulos seguintes:

- **Módulo 1** – Eu: identidade pessoal;
- **Módulo 2** – Eu e o mundo: identidade social;
- **Módulo 3** – Eu e o mercado de trabalho: identidade profissional;
- **Módulo 4** – Eu e o mundo: identidade do ser integral.





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Valadares- CMDCA/GV

Rua Pedro Lessa, Nº 286. Bairro de Lourdes - Governador Valadares-MG
Telefone: 3277 9300. ramal 222; e-mail: smas.conselhosgv@hotmail.com

Oficinas de formação para socioeducadores, agentes e técnicos

Público-alvo: 60 socioeducadores, agentes e técnicos.

Quantidade de turmas: 6 turmas, com capacidade de formar 10 usuários, por turma.

Período: 12 meses.

Carga horária: 32 horas, por turma.

Plataformas: Canvas

A carga horária será distribuída da seguinte forma:

Videoconferências – 12 horas, sendo divididas em 4 encontros, com duração de 3 horas, abordando os módulos seguintes:

- **Módulo 1** - Introdução a Comunicação Não Violenta;
- **Módulo 2** - Aprofundando os processos de linguagem e escuta;
- **Módulo 3** – Aprofundando os desafios das relações;
- **Módulo 4** – A Comunicação não-violenta e seus impactos;

Estudo material complementar autoinstrucional (e-book) – 20 horas.

3- Metas

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Quantidade
01	Treinamento de 2 Facilitadores até o final dos dois primeiros meses; Aquisições de 5 itens de equipamentos realizadas até o final dos dois primeiros meses;	- 02 Facilitadores - 05 Itens
02	Formação de 5 (cinco) turmas de oficinas de formação, ao longo do período de 12 meses, para formação socioemocional e profissional de adolescentes e jovens, pelo método presencial, com capacidade de formar até 15 usuários por turma, cada turma com carga horária total de 60 horas;	- 75 Adolescentes e Jovens
03	Formação de 6 (seis) turmas de oficinas de formação, ao longo do período de 12 meses, para o desenvolvimento da inteligência emocional: potencializando habilidades de comunicação para as interações humanas, pelo método EaD, com capacidade de formar 10 socioeducadores, agentes e ou técnicos, por turma, cada turma com carga horária total de 32 horas.	- 60 Socioeducadores, Agentes e Técnicos



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Governador Valadares- CMDCA/GV

Rua Pedro Lessa, Nº 286. Bairro de Lourdes - Governador Valadares-MG
Telefone: 3277 9300. ramal 222; e-mail: smas.conselhosgv@hotmail.com

4 - Cronograma de Execução

Etapa	Especificação	Qtde	1º mês (R\$)	2º mês (R\$)	3º mês (R\$)	4º mês (R\$)	5º mês (R\$)	6º mês (R\$)	7º mês (R\$)	8º mês (R\$)	9º mês (R\$)	10º mês (R\$)	11º mês (R\$)	12º mês (R\$)	Total (R\$)	Início	Término
Preparação																	
1ª	Facilitadores	2	5.806	5.806											11.613	1º mês	2º mês
1ª	Treinamento de Facilitadores	2	8.500												8.500	1º mês	1º mês
1ª	Aquisições de equipamentos	1	12.150												12.150	1º mês	1º mês
Capacitações																	
2ª	2 Facilitadores - Capacitações	10			5.806	5.806	5.806	5.806	5.806	5.806	5.806	5.806	5.806	5.806	58.065	2º mês	12º mês
2ª	60 Acesso a Plataforma EAD	1			2.700										2.700	2º mês	12º mês
2ª	75 Mapa de perfil comportamental	5			450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	2.250	2º mês	12º mês
2ª	Suporte para a plataforma	5			800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	4.000	2º mês	12º mês
TOTAL			26.456	5.806	9.756	5.806	5.806	5.806	5.806	5.806	7.056	5.806	5.806	7.056	99.278	1º mês	12º mês

5 - Plano de Aplicação

Código	Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Valor Total
	Especificação	R\$			
5	5 turmas para realização de oficinas de formação socioemocional e profissional para usuários adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, cada turma com carga horária total de 60 horas.		R\$ 99.278,00	R\$0,00	R\$ 99.278,00
6	6 turmas para realização de oficinas de formação para desenvolvimento da inteligência emocional: potencializando habilidades de comunicação e interações humanas, destinada ao público de Socioeducadores, Agentes e Técnicos do sistema socioeducativo, cada turma com carga horária total de 32 horas.				



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Governador Valadares- CMDCA/GV
Rua Pedro Lessa, Nº 286. Bairro de Lourdes - Governador Valadares-MG
Telefone: 3277 9300. ramal 222; e-mail: smas.conselhosgv@hotmail.com

6- Cronograma de Desembolso

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	Total (R\$)
- Treinamento de 2 facilitadores; -Aquisição de 5 itens de equipamentos realizadas até o final dos dois primeiros meses	R\$32.263,00												R\$32.263,00
- Formação de 75 usuários adolescentes, distribuídos em 05 (cinco) turmas de oficinas de formação, realizando a capacitação socioemocional e			15.563,00		12.863,00		12.863,00		12.863,00		12.863,00		67.015,00



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Governador Valadares- CMDCA/GV**

Rua Pedro Lessa, Nº 286. Bairro de Lourdes - Governador Valadares-MG
Telefone: 3277 9300. ramal 222; e-mail: smas.conselhosgv@hotmail.com

profissional;											
- formação de 60 técnicos, agentes e socioeducadores, por meio de 06 (seis) turmas, realizando o desenvolvimento a inteligência emocional: potencializando habilidades de comunicação e interações humanas.											
Total (em R\$)	32.263,00	15.563,00	12.863,00	12.863,00	12.863,00	12.863,00	12.863,00	12.863,00	12.863,00	99.278,00	

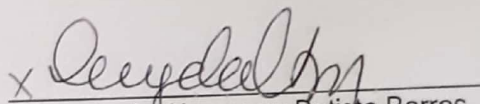
7 - Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Governador Valadares, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou quaisquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO.

Governador Valadares/MG, 07 de março de 2022.

Proponente: REDE CIDADÃ

x 
Angela de Alvarenga Batista Barros
Presidente da REDE CIDADÃ

8- Aprovado pelo Concedente

Local e data:

Concedente:

Nome do Prefeito
Prefeito Municipal

Nome do Secretário
Secretária Municipal de Assistência Social
e Gestora do FIA.